

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

GRUPO RARO REQUINTE

AC COUROS LTDA - ME e RR TAPETES EIRELI

PROCESSO N° 5002448-20.2021.8.21.0047/RS

2ª Vara Cível da Comarca de Estrela - RS

JANEIRO E FEVEREIRO - 2024



Estevez Guarda

Administração Judicial

ÍNDICE

1. Introdução	3
1.1 – Cronograma processual	4
1.2 – Da estrutura societária e organizacional – atividade empresarial	5
1.3 – Resumo processual	6
1.4 – Demandas pendentes de julgamento	7
2 – Plano de recuperação judicial	8
3 – Situação Operacional da empresa	9
3.1 – Quadro de funcionários	10
3.2 – Quadro Econômico	11
3.2.1 – Da análise vertical do Balanço	11
3.2.2 – Da análise vertical do DRE	12
3.2.3 – Dados Econômicos	13
3.2.4 – Análise do Grau de Endividamento	14
3.3 – Credores Submetidos ao Plano	15/16
3.4 – Dívidas Fiscais	17
4. Balanços, análises e Índices de Liquidez	18
4.1 – Ativos e Passivos	28
4.2 – Índices de Liquidez	19/20
4.3 – Índices de Rentabilidade	21
5. Alteração de Endereço	22
6. Conclusões	23
ANEXO I – Controle do Plano de Recuperação Judicial	24
ANEXO II – Visita Técnica	25/26



1. INTRODUÇÃO

- Trata-se de pedido de recuperação judicial proposto em 10.08.2021 pelas empresas A C Couros Ltda. ME e RR Tapetes EIRELI que compõem o Grupo Raro Requite. O referido processo está tramitando sob o nº 5002448-20.2021.8.21.0047 perante o juízo da 2ª Vara Judicial da Comarca de Estrela - RS.
- O presente Relatório reúne de forma sintética as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais, limitada às informações disponibilizadas, não exaustivas, da Recuperação Judicial das empresas AC Couros Ltda. ME e RR Tapetes EIRELI, em atenção ao disposto no art. 22, II, c, da Lei 11.101/05.
- As informações prestadas pela Administradora Judicial são extraídas da análise dos dados fornecidos mensalmente pela Recuperanda, bem como de reuniões com os procuradores e representantes das empresas.



1.1. Cronograma Processual

DATA	EVENTO	LOCALIZAÇÃO AUTOS
10/08/2021	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial	Evento 1
23/08/2021	Decisão de deferimento do processamento da RJ	Evento 05
22/10/2021	Apresentação do Plano	Evento 44
01/12/2021	Relatório do AJ sobre o PRJ (LREF, art. 22, II, h)	Evento 55
30/05/2022	Publicação Edital Art. 7º § 1º da LREF	Evento 72
23/08/2022	Relatório de verificação e Edital do Art. 7º § 2º da LREF	Evento 118
16/03/2023	Publicação de Edital de Convocação Da Assembleia Geral de Credores – Art. 36 da LREF	Evento 240
13/04/2023	1ª Convocação Assembleia Geral de Credores (<i>não instaurada</i>)	Evento 260
27/04/2023	2ª Convocação Assembleia Geral de Credores (<i>suspensa</i>)	Evento 271
01/06/2023	2ª Convocação Assembleia Geral de Credores (<i>continuação</i>)	Evento 277
01/06/2023	Aprovação do PRJ na Assembleia Geral de Credores (<i>continuação</i>)	Evento 277
30/11/2023	Homologação do PRJ	Evento 294



1.2. Da estrutura societária e organizacional – Atividade empresarial

As Requerentes narram no pedido inicial que foram constituídas para atender um mercado de grande demanda, tendo por objetivo a produção e fornecimento de couro para marcas nacionais e internacionais. Ainda, conforme os atos constitutivos apresentados, ambas as Requerentes exercem suas atividades voltadas para a manufatura e comercialização de produtos em couro, em especial, de tapetes (EVENTO 1 – Docs. 29 e 30).

No que diz respeito a abrangência de atuação, afirmam reconhecimento pelo mercado brasileiro, principalmente no ramo de decoração de alto padrão, atuando e atendendo as melhores marcas e distribuidoras de tapetes do Brasil.



1.3. Resumo processual

De acordo com o pedido inicial, as empresas recuperandas apontaram como causas da crise os seguintes acontecimentos: Retração da atividade econômica, principalmente em razão da pandemia do COVID-19; As medidas sanitárias e de distanciamento social impostas pelo Governo Estadual, em razão da pandemia do COVID-19, impactaram no aumento significativo da matéria prima dos produtos beneficiados pelas Requerentes e, conseqüentemente, na diminuição abrupta da margem de lucro; Sendo o couro a principal matéria prima das Requerentes, apresentaram dados do SBA – Sistema Brasileiro do Agronegócio que indicam que o couro verde comum teve uma alta de 9,4% a nível médio Nacional e, especificamente, no Rio Grande do Sul chegou a de 14,3%; Apontam que o aumento dos custos fixos para a manutenção das atividades e a diminuição drástica de receita fizeram com que as Requerentes buscassem créditos e financiamentos junto a bancos e outras instituições financeiras, tais como factorings e fidics, dentre outros.

Nesse sentido, considerando o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial das empresas, observa-se que o PRJ e modificativo apresentado pelas recuperandas restou aprovado pelo credores em AGC, conforme EVENTO 277.



1.4. Demandas pendentes de julgamento

Atendendo a dispositivo sugerido pelo CNJ, especialmente no que se refere a necessidade de identificação de demandas que podem gerar obstáculos no andamento do feito, esta Administração Judicial observa que não foram localizadas demandas pendentes de julgamento.



2. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Conforme relatado anteriormente, as empresas recuperandas apresentaram tempestivamente o Plano de Recuperação Judicial, acompanhado dos seus respectivos laudos, nos termos do art. 53 da Lei 11.101/05, conforme EVENTO 44.

Nesse sentido, a Administração Judicial elaborou relatório sobre o Plano de Recuperação Judicial, nos termos do art. 22, II, h, da Lei 11.101/05, de acordo com a manifestação de EVENTO 55.

Foi realizada AGC na data de 01/06/2023 a qual contou com a aprovação por parte dos credores do Plano de Recuperação Judicial apresentado pela empresa.

O Plano de Recuperação Judicial foi homologado pelo juízo recuperacional, conforme decisão de Evento 294.



3. SITUAÇÃO OPERACIONAL DO GRUPO RARO REQUINTE

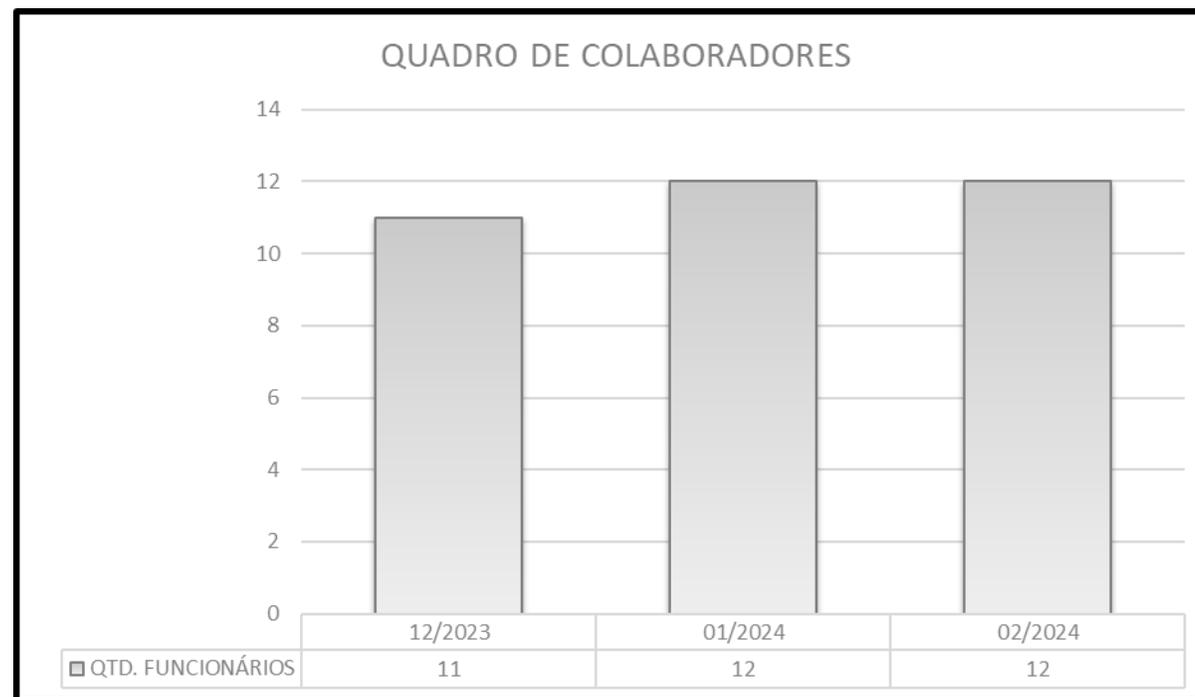
As informações operacionais foram obtidas através dos documentos disponibilizados pelas empresas recuperandas, em cumprimento ao disposto no art. 52, IV da Lei 11.101/05.

Desta forma, trata-se o presente relatório da análise das informações contábeis disponibilizadas, considerando o período de janeiro e fevereiro de 2024.



3.1. Do quadro de funcionários

As empresas indicam que em janeiro de 2024 realizaram um aumento no quadro de colaboradores. No período de fevereiro de 2024 mantiveram este nível, contando com 12 colaboradores ativos, conforme gráfico do quadro funcionários.





3.2. Do quadro econômico

3.2.1 Da Análise horizontal do Balanço

BALANÇO PATRIMONIAL	12/2023	01/2024	02/2024	Variação Fev/Jan	BALANÇO PATRIMONIAL	12/2023	01/2024	02/2024	Variação Fev/Jan
ATIVO	22.686.463,89	22.781.262,16	22.791.547,65	0,05%	PASSIVO	22.686.463,89	22.781.262,16	22.791.547,65	0,05%
<u>ATIVO CIRCULANTE</u>	21.509.494,82	21.604.293,09	21.614.578,58	0,05%	<u>PASSIVO CIRCULANTE</u>	12.857.394,56	12.909.844,29	12.912.661,87	0,02%
DISPONIBILIDADE	11.755,29	13.684,27	20.130,12	47,10%	FORNECEDORES	1.207.653,81	1.212.715,81	1.182.396,67	-2,50%
CLIENTES	11.814.491,66	11.937.880,63	11.963.990,17	0,22%	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	6.403.449,61	6.403.449,61	6.403.449,61	0,00%
ESTOQUES	3.505.735,85	3.475.216,17	3.452.946,27	-0,64%	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS e TRABALHISTAS	3.625.568,26	3.672.955,99	3.708.864,11	0,98%
TRIBUTOS A RECUPERAR	1.602,68	1.602,68	1.602,68	0,00%	OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.620.722,88	1.620.722,88	1.617.951,48	-0,17%
OUTROS CRÉDITOS	5.830.954,14	5.830.954,14	5.830.954,14	0,00%					
DESPESAS EXERCÍCIOS SEGUINTE	344.955,20	344.955,20	344.955,20	0,00%	<u>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</u>	12.237.214,55	12.259.474,30	12.259.474,30	0,00%
					OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS PARCELADAS	1.263.868,08	1.263.868,08	1.263.868,08	0,00%
<u>ATIVO NÃO CIRCULANTE</u>	1.176.969,07	1.176.969,07	1.176.969,07	0,00%	FORNECEDORES LP (RJ)	10.973.346,47	10.995.606,22	10.995.606,22	0,00%
DIREITOS REALIZÁVEIS LONGO PRAZO	744.530,67	744.530,67	744.530,67	0,00%					
IMOBILIZADO	432.438,40	432.438,40	432.438,40	0,00%	<u>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>	(2.408.145,22)	(2.388.056,43)	(2.380.588,52)	-0,31%
					CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	205.000,00	205.000,00	205.000,00	0,00%
					RESERVAS	(2.613.145,22)	(2.593.056,43)	(2.585.588,52)	-0,29%
					RESERVAS DE LUCROS	(2.645.553,06)	(2.613.145,22)	(2.593.056,43)	-0,77%
					RESULTADO DO EXERCÍCIO	32.407,84	20.088,79	7.467,91	-62,83%



3.2. Do quadro econômico

3.2.1 Da Análise horizontal do Balanço

O ativo total das empresa tiveram discreta elevação, com a movimentação da conta de clientes.

Os passivos circulantes tiveram discreto aumento principalmente pela elevação do saldo das obrigações tributárias, os passivos não circulantes permaneceram inalterados.

O patrimônio líquido teve discreta melhora, tendo em vista a indicação de lucro por parte das empresas ao final dos períodos de janeiro e fevereiro de 2024.

Em tempo, foram alertadas as recuperandas desde o início da recuperação judicial, que o saldo da conta ativa clientes estava muito elevado, incompatível em comparação com os valores faturados pelas empresas. As empresas não apresentaram documentos que atestassem a qualidade dos recebíveis ali indicados.





3.2. Do quadro econômico

3.2.2 Da Análise vertical do DRE

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO	12/2023	A/V	01/2024	A/V	02/2024	A/V	TOTAL DO PERÍODO	A/V
Venda de Mercadorias	270.965,95	100,00%	149.457,43	100,00%	115.708,81	100,00%	536.132,19	100,00%
Receita Prestação Serviços	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Total das Receitas	270.965,95	100,00%	149.457,43	100,00%	115.708,81	100,00%	536.132,19	100,00%
(-) Deduções das Receitas	(35.003,65)	-12,92%	(23.735,54)	-15,88%	(21.912,03)	-18,94%	(80.651,22)	-15,04%
Receita Líquida	235.962,30	87,08%	125.721,89	84,12%	93.796,78	81,06%	455.480,97	84,96%
Custo das Mercadorias e serviços	(165.271,46)	-60,99%	(80.409,50)	-53,80%	(33.412,79)	-28,88%	(279.093,75)	-52,06%
Lucro Bruto	70.690,84	26,09%	45.312,39	30,32%	60.383,99	52,19%	176.387,22	32,90%
(-) Despesas Operacionais	(31.569,92)	-11,65%	(25.223,60)	-16,88%	(52.916,08)	-45,73%	(109.709,60)	-20,46%
Despesas Com Vendas	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Despesas Administrativas	(22.874,73)	-8,44%	(22.520,91)	-15,07%	(51.694,53)	-44,68%	(97.090,17)	-18,11%
Despesas Tributárias	(193,67)	-0,07%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	(193,67)	-0,04%
Despesas Financeiras	(8.501,52)	-3,14%	(2.702,69)	-1,81%	(1.221,55)	-1,06%	(12.425,76)	-2,32%
Resultado Operacional Líquido	39.120,92	14,44%	20.088,79	13,44%	7.467,91	6,45%	66.677,62	12,44%
Despesas Não Operacionais	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Resultado antes IRPJ e CSSL	39.120,92	14,44%	20.088,79	13,44%	7.467,91	6,45%	66.677,62	12,44%
IRPJ e CSSL	(6.713,08)	-2,48%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	(6.713,08)	-1,25%
LUCRO DO EXERCÍCIO	32.407,84	11,96%	20.088,79	13,44%	7.467,91	6,45%	59.964,54	11,18%



3.2. Do quadro econômico

3.2.2 Da Análise vertical do DRE

No demonstrativo de Resultado apresentado pelas recuperandas, podemos notar que as empresa vem com o faturamento em forte queda desde dezembro de 2023, reduzindo cerca de 45% em janeiro na comparação com o dezembro de 2023, mais uma queda de aproximadamente 22,5% no período entre janeiro e fevereiro de 2024.

O custo das mercadorias vendidas teve redução, mas a empresa RR Tapetes teve apropriação de valores da rubrica no valor de R\$ 450,00, o que pode estar distorcendo o resultado operacional.

Na contramão do faturamento, as despesas operacionais cresceram significativamente em fevereiro de 2024.

No período de janeiro de 2024 a empresa reconhece lucro operacional no valor de R\$ 20.008,79 e no período de fevereiro de 2024 a empresa reconhece um lucro de R\$ 7.467,91.

Em tempo reiteramos que os custos das mercadorias vendidas na contabilidade da empresa RR Tapetes aparenta não ter sido apropriado de maneira correta, distorcendo o resultado ao final do período de fevereiro de 2024.

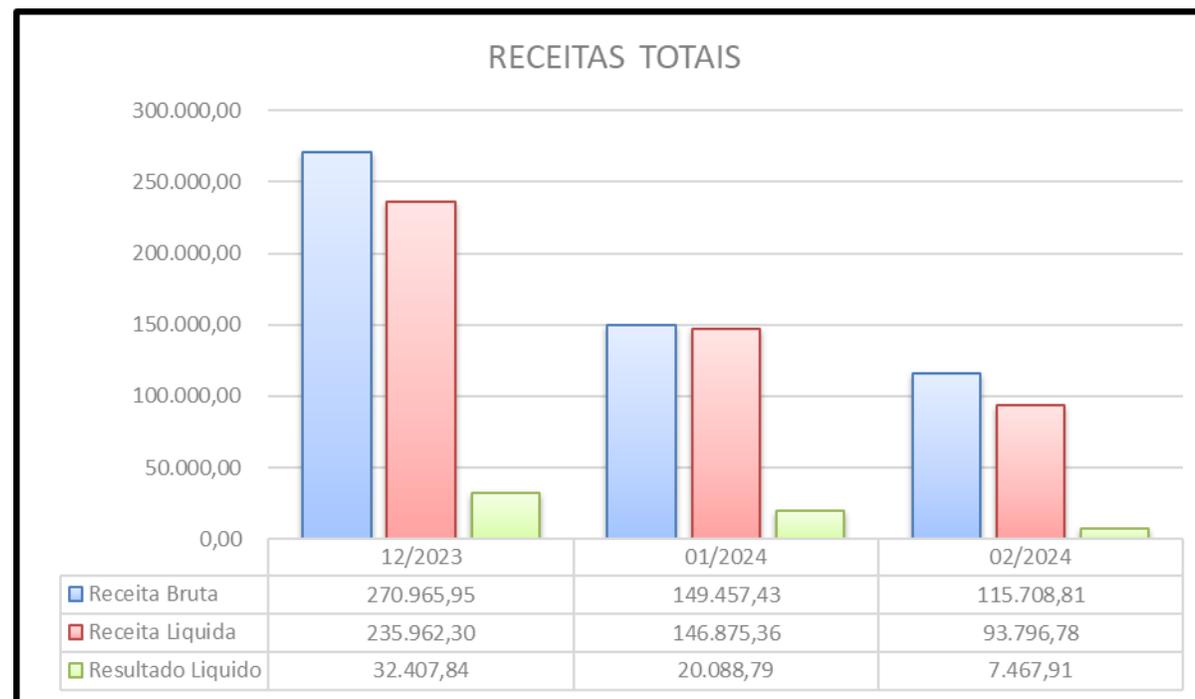




3.2. Do quadro econômico

3.2.3 Dados econômicos

Em comparação com o período de dezembro de 2023, o faturamento total das empresas vem caindo, em janeiro de 2024 as receitas totais caíram cerca de 45%, variando negativamente em fevereiro de 2024 cerca de 22,5%.

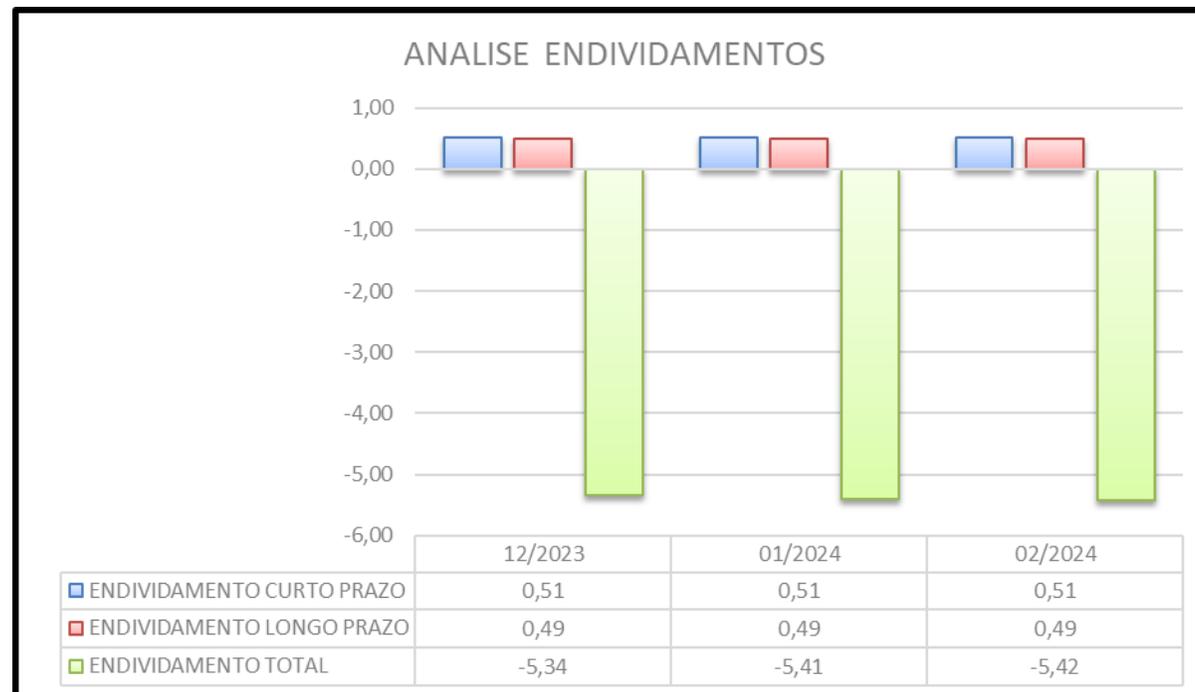




3.2. Do quadro econômico

3.2.4 Análise de Grau de Endividamento

O endividamento das empresas de curto prazo e longo prazo vem mantendo estabilidade, com discreta piora no endividamento total no período de dezembro de 2023 e fevereiro de 2024.



3.3. Credores submetidos ao processo de Rec. Judicial

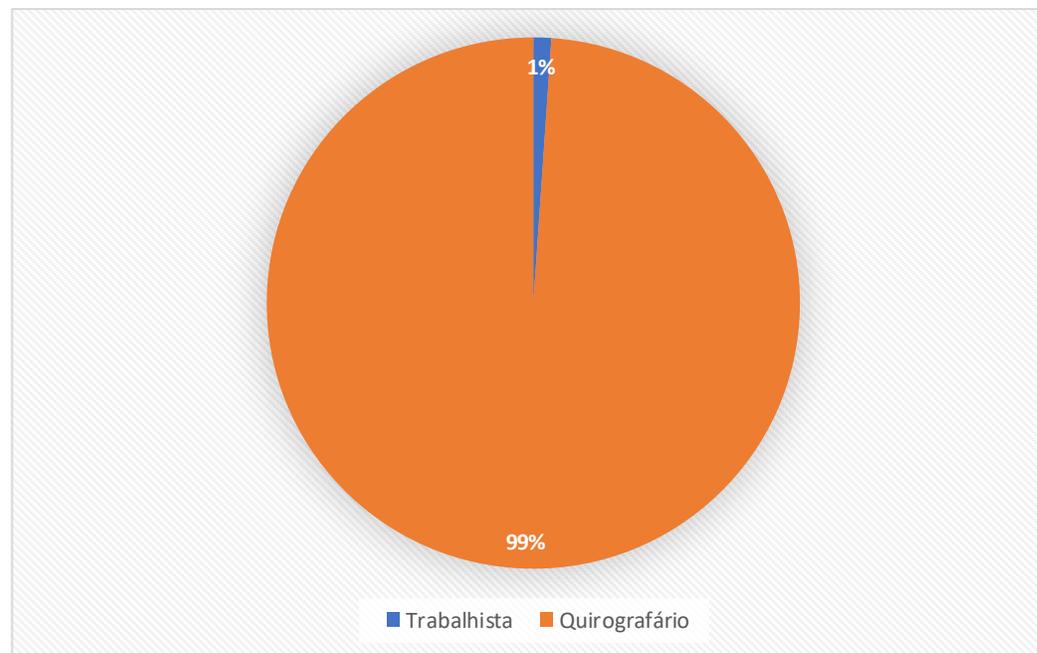
As empresas possuem cerca de 103 credores vinculados a sua recuperação por dívidas anteriores a propositura da RJ, que perfazem um total aproximado de R\$ 13.087.078,74 de passivo, assim distribuídos:

Descrição	Nº Credores	Valor total	% representação
Classe I Trabalhistas	6	R\$ 141.786,90	1%
Classe II Garantia Real	0	R\$ 0,00	0,00%
Classe III Quirografários	97	R\$ 12.945.291,84	99%
Classe IV Pequenas Empresas e ME	0	R\$ 0,00	0,00%
Total	103	R\$ 13.087.078,74	100,00%



3.3. Credores submetidos ao processo de Rec. Judicial

Como se verifica pelo gráfico abaixo, praticamente a unanimidade do passivo vinculado a RJ é de credores quirografários.



3.4. Dívidas fiscais

As empresas indicam a existência de passivo fiscal, nos termos que seguem.

As recuperandas apresentaram valores totalizados sem notas explicativas, que são apresentados no quadro ao lado.

No período de dezembro de 2023 a fevereiro de 2024, as empresas do Grupo não realizaram pagamento de impostos e/ou tributos, bem como não apresentaram a relação de apuração dos impostos.

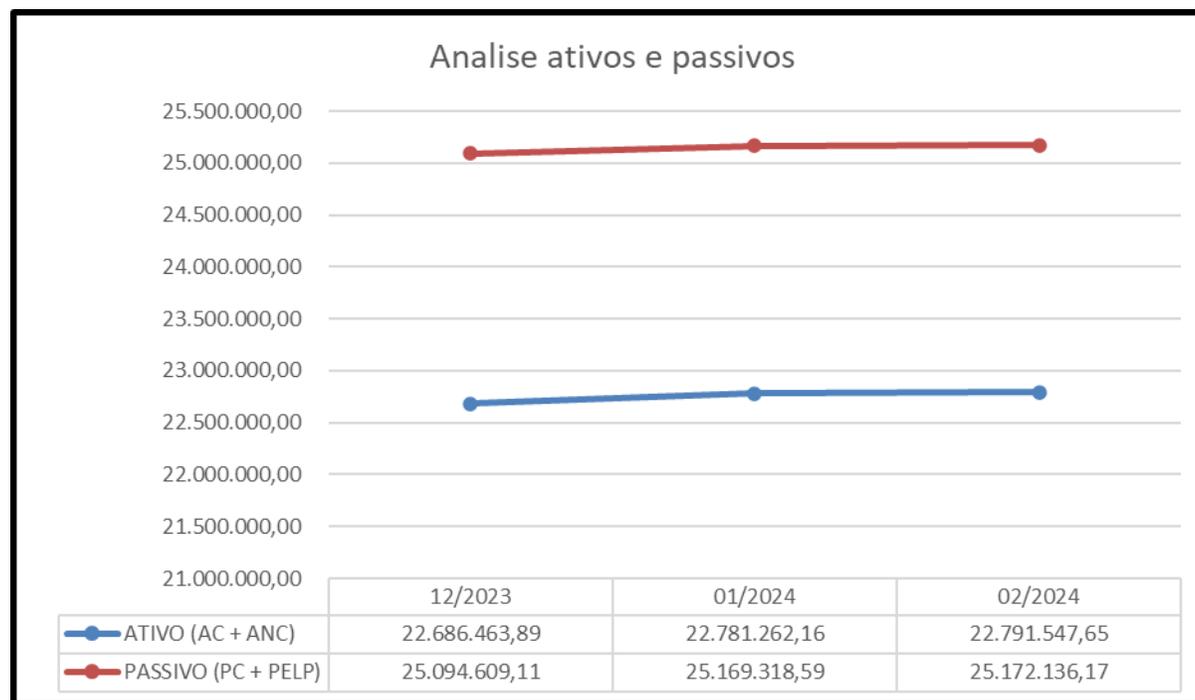
Descrição Tributo	Saldo Devedor em 31/12/2023	Pagamento	Saldo Devedor em 31/01/2024	Pagamento	Saldo Devedor em 29/02/2024
FEDERAL	4.412.869,05	-	4.435.967,66	-	4.453.051,28
Imposto de Renda Retido na Fonte	3.770,12	-	3.770,12	-	3.770,12
PIS a Recolher	24.384,49	-	24.443,68	-	24.443,68
COFINS a Recolher	116.810,94	-	117.084,15	-	117.084,15
IRPJ a Recolher	66.909,43	-	66.909,43	-	66.909,43
CSSL a Recolher	51.312,09	-	51.312,09	-	51.312,09
INSS retido a Recolher	6.019,22	-	6.019,22	-	6.019,22
Funrural a Recolher	125,88	-	125,88	-	125,88
INSS a Recolher	365.338,06	-	372.498,51	-	372.498,51
FGTS a Recolher	90.142,90	-	92.757,80	-	93.351,47
Simplex Nacional	2.346.226,76	-	2.359.217,62	-	2.375.707,57
Parcelamento cancelados	1.263.868,08	-	1.263.868,08	-	1.263.868,08
Parcelamento INSS a Recolher cancelado	77.961,08	-	77.961,08	-	77.961,08
ESTADUAL	436.897,08	-	437.708,23	-	450.778,49
ICMS a Recolher	436.897,08	-	437.708,23	-	450.778,49
Parcelamento ICMS a Recolher	-	-	-	-	-
MUNICIPAL	-	-	-	-	-
ISSQN a Recolher	-	-	-	-	-
TOTAL GERAL	4.849.766,13		4.873.675,89		4.903.829,77



4. ANÁLISE E RESULTADOS ECONÔMICOS DO GRUPO RARO REQUINTE

4.1. Dados Balancetes mensais Ativos e Passivos

Os valores dos ativos e passivos das empresas tiveram elevação no período de janeiro de 2024 principalmente pela variação das rubricas de clientes e obrigações tributárias respectivamente, mantendo no período de fevereiro de 2024 mesmo nível do mês anterior.



4. ANÁLISE E RESULTADOS ECONÔMICOS DO GRUPO RARO REQUINTE

4.2. Índices de liquidez

INDICATIVOS DE LIQUIDEZ

Em subitens tal indicativo foi analisado em 4 etapas, quais sejam:

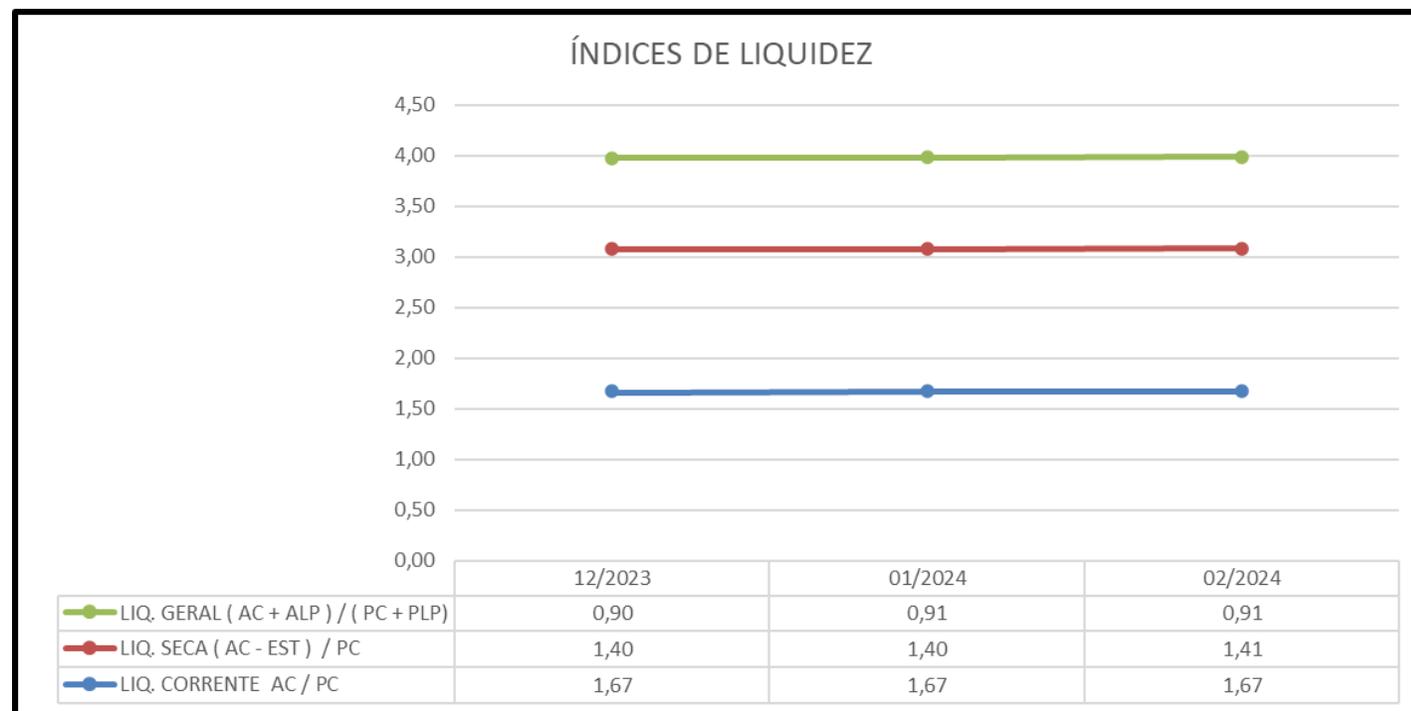
- Liquidez Corrente: tem por objetivo analisar as condições de pagamento das dívidas no curto prazo.
- Liquidez Seca: tem por objetivo analisar as condições de pagamento das dívidas no curto prazo, mas exclui o item estoques no qual estão muitas vezes valorizados eis que não aplicado índices de depreciação e outros fatores econômicos.
- Liquidez Geral: Analisa as condições de pagamento das dívidas no longo prazo.



4. ANÁLISE E RESULTADOS ECONÔMICOS DO GRUPO RARO REQUINTE

4.2. Índices de liquidez

Os indicadores de liquidez do GRUPO mantiveram estabilidade e correlação no período analisado.

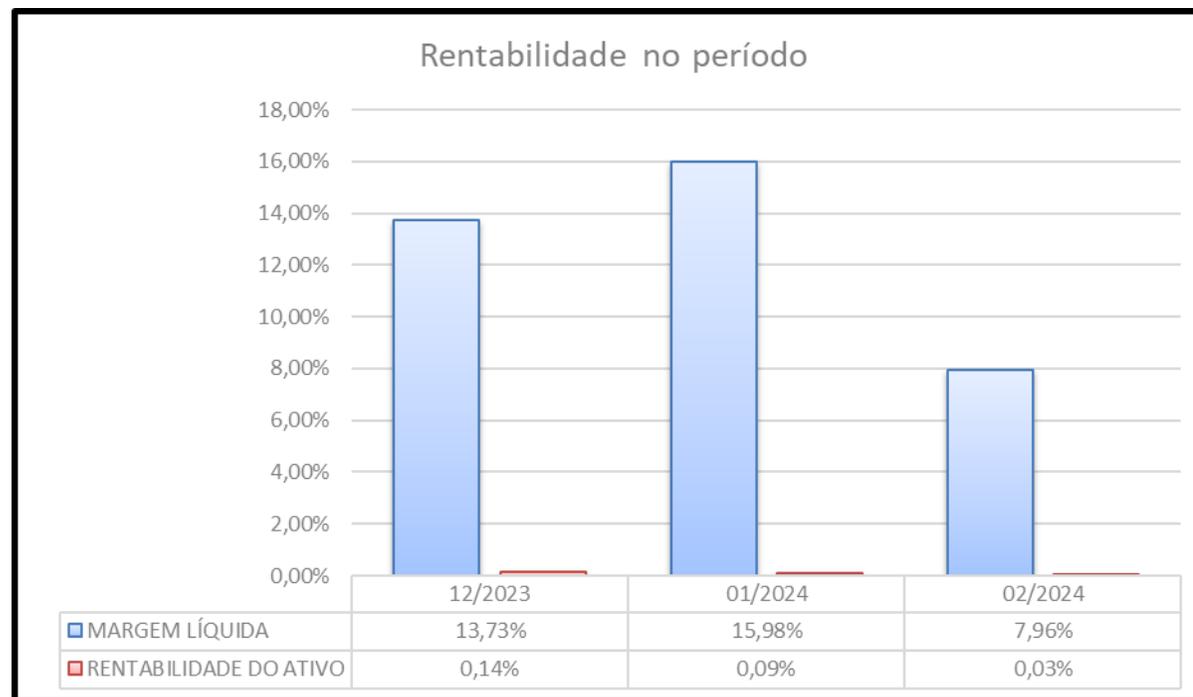


4. ANÁLISE E RESULTADOS ECONÔMICOS DO GRUPO RARO REQUINTE

4.3. Índices de rentabilidade

Este subitem foi analisado de 2 formas:

- **Margem Líquida:** Representa qual o percentual líquido de lucro que a empresa obtém por cada unidade vendida;
- **Rentabilidade do ativo:** Representa o percentual de rentabilidade do ativo com base no lucro obtido.



5. MUDANÇA DE ENDEREÇO

A administração judicial foi informada da *mudança de endereço* do estabelecimento principal de RR Tapetes Ltda.

Assim, verifica-se mudança de endereço da Rua Washington Luiz, nº 193 e 135, Parobé/RS para a Rua Walter José das Chagas, nº 150, quadra 6, lote 150, sub lote 18, setor 2, Bairro Imigrantes, na cidade de Bom Retiro do Sul/RS, CEP: 95870-000.

As recuperandas juntam a alteração do endereço em Junta Comercial.

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/267.768-9	RSP2300252811	21/07/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
007.850.570-48	LUCIANE JANSSEN GOMES	31/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Alteração de endereço

- A empresa gira sob o nome empresarial **RR TAPETES LTDA** com sede e domicílio na Rua Walter José das Chagas, nº 150, quadra 6, lote 150, sub lote 18, setor 2, Bairro Imigrantes, na cidade de Bom Retiro do Sul/RS, CEP: 95870-000, inscrita no CNPJ sob nº 23.917.377/0001-05, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE 43.600.167.777 em 05/01/2016.



6. CONCLUSÕES

Em suma, de acordo com a análise da documentação e da contabilidade apresentada, é possível afirmar que as requerentes estão em operação, restando em evidência que enfrentam situação de crise econômico-financeira, documentada também nos balanços e demonstrativos de resultado.

As empresas seguem imprimindo esforços para solução dos passivos, novamente obtiveram somadas, resultado positivo no período mas sem o pagamento dos devidos impostos.



ANEXO I – Controle do Plano de Recuperação Judicial

Na data de 01/06/2023, foi realizada AGC com a apresentação do Plano de Recuperação Judicial, sendo aprovado pela maioria dos presentes.

O PRJ foi homologado por este juízo recuperacional em 30/11/2023, conforme decisão de Evento 294, sendo este o termo inicial de contagem da carência e prazo de pagamentos.

Classe	Prazo de Carência	Data de pagamentos
Classe I – Trabalhista	Sem carência	12 (doze) meses, sendo data final em <i>Novembro de 2024</i>
Classe III – Quirografário	24 (vinte e quatro) meses	<i>Após o período de carência, que terminará em Novembro de 2025, o pagamento será em até 12 (doze) parcelas anuais e escalonadas, de acordo com o PRJ</i>

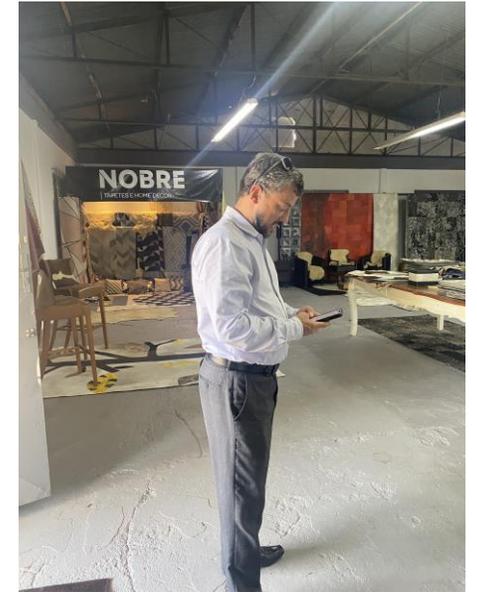


ANEXO II – VISITA TÉCNICA

A Administração Judicial realizou visita técnica na sede das empresas na data de 07/02/2024.



ANEXO II – VISITA TÉCNICA





Estevez Guarda

Administração Judicial

PORTO ALEGRE - RS
Av. Carlos Gomes, 700 - 614
Boa Vista - CEP 90480-000

R. Bocaiúva, 2125 - 1º e 2º andar,
Centro, Florianópolis - SC

R. Gen. Mário Tourinho, 1746,
1601 - Seminário, Curitiba - PR

Av. Pres. Juscelino Kubitschek,
1327, Itaim Bibi, São Paulo - SP

Central de Atendimento
(51) 3331-1111

E-mail: contato@estevezguarda.com.br



www.estevezguarda.com.br